

# Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária de 21/12/2009

Acta n.º 2

**Presidiu** José Inácio Martins Ramalho, Presidente da Assembleia Municipal de Alandroal

**1.º Secretário** Hélder João Galrito Salgado

**2.º Secretário** António Manuel da Silva Cavaca

## Deputados Municipais (DM)

Antónia Rosa Cebola Ramalho Tiborno, António Maria Carvalho Almas Imperial, Arlindo da Conceição Leitão Dias, Inácio Joaquim Rosado Germano, João António Berjano Montalto, João António Ribeiro, João Carlos Camões Roma Balsante, José Guiomar Silva, Manuel José Veladas Ramalho, Manuel João Sapatinha Rodrigues, Manuel Rosa Guizo Varandas, Margarida Lúcia Godinho, Maria da Piedade Elias Cuco Costa, Nuno José Nunes Mira, Rui Manuel Rogado Alfaiate Neves.

## Faltaram (DM)

José Alberto Noronha Robalo, Joaquim Miguel Rodrigues Grilo.

----- No Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alandroal, José Inácio Martins Ramalho, declarou aberta a sessão eram vinte horas e quarenta e cinco minutos. -----

## ORDEM DE TRABALHOS

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi proposto, e aceite por unanimidade, acrescentar um novo ponto à ordem de trabalhos com o objectivo de dar resposta à solicitação de nomeação do Presidente de Junta de Freguesia para a Assembleia Distrital de Évora, ficando a sessão ordinária para hoje com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal do Alandroal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo. -----

# Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária de 21/12/2009

## Acta n.º 2

2. Nomeação do representante para a constituição do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I. -----
3. Nomeação do representante para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC). -----
4. Eleição de um Presidente de Junta para a Assembleia Distrital de Évora. -----
5. Alteração dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC). -----
6. Contratação de Empréstimo de curto prazo para o ano de 2010. -----
7. Revisão Orçamental. -----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### Feita a chamada

----- O 1.º Secretário, Hélder João Galrito Salgado, fez a chamada. À falta do Deputado Municipal José Robalo, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou um documento emitido pelo mesmo dando conhecimento da falta sendo a justificação da mesma aceite pela mesa. -----

#### Aprovação da Acta

----- Foi aprovada por unanimidade a Acta n.º 1 da sessão ordinária de dia vinte e sete de Novembro de dois mil e nove. -----

#### Leitura da Correspondência

----- O 2.º Secretário, António Manuel da Silva Cavaca, leu a correspondência recebida desde a última sessão da Assembleia Municipal. -----

# Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária de 21/12/2009

Acta n.º 2

*Handwritten signature: Rafael H. Ramalho*

## Período de Esclarecimentos

-----No Período de Esclarecimentos o Deputado Municipal Inácio Germano pediu a palavra e solicitou que fosse explicado qual o ponto de situação do Plano de Saneamento Financeiro, aprovado pelo anterior executivo. -----

----- Face à questão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, João Grilo, lembrou que o Plano de Saneamento Financeiro foi submetido a deliberação da Assembleia Municipal, pelo anterior executivo, tendo sido aprovado por maioria na sessão ordinária de dia vinte e oito de Setembro de dois mil e nove, com dez votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD e seis votos contra da CDU. Apesar da data de aprovação ser a referida, o referido Plano só foi apresentado ao Tribunal de Contas no dia vinte e sete de Outubro de dois mil e nove. Após essa apresentação no Tribunal de Contas decorre um período de quarenta e cinco dias em que o Tribunal aprecia o Plano e se pronuncia. Sempre que o Tribunal de Contas entende que é necessário o esclarecimento de alguma questão esse período de tempo é interrompido e foi o que acabou por acontecer e, há cerca de quinze dias, a Câmara Municipal recebeu um pedido de esclarecimentos por parte do Tribunal de Contas, nomeadamente no que diz respeito à demonstração das medidas de contenção da despesa corrente previstas no plano e das receitas previsionais apresentadas, em concreto, a venda de loteamentos habitacionais e industriais. O Plano tem que apresentar propostas que mostrem que a Câmara Municipal tem capacidade de gerar receita para fazer face à despesa. Além disso, o Tribunal quer garantias de que a receita apresentada não está inflacionada. A Câmara Municipal apresentou um esclarecimento que está, neste momento, em apreciação pelo Tribunal de Contas. Portanto, estamos a aguardar que o Tribunal se pronuncie sobre os esclarecimentos agora prestados -----

----- Acrescentou ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal que o Plano de Saneamento Financeiro causou ao actual executivo sentimentos contraditórios pois, se por um lado é óbvio para todos que a Câmara Municipal do Alandroal precisa de uma solução que vá além daquilo que são as receitas "habituais", para fazer face aos compromissos financeiros assumidos no passado e evidentes no momento actual, também é óbvio que um plano deste tipo pode ser uma resposta. O actual executivo tem é dúvidas se será, de facto, este o Plano que interessa à Câmara do Alandroal, desde logo, porque inclui, como todos sabem, um montante total de quase dez milhões de euros, mas esse montante diz respeito a dívida acumulada até Junho de dois mil e nove, portanto, toda a dívida acumulada em meses posteriores ficou fora deste Plano. Para além disso há outro tipo de dívida no Município, nomeadamente facturas que não foram devidamente cabimentadas na contabilidade da Câmara e que correspondem a cerca de um milhão e duzentos mil euros. O Presidente concluiu exprimindo a preocupação do actual executivo em saber se este Plano foi devidamente acautelado no sentido de incluir a maior parte da dívida de curto prazo que a Câmara enfrenta e, de facto, saber se é uma solução que permite fazer uma gestão equilibrada do Município. Acrescentou ainda que o responsável pela

# Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária de 21/12/2009

Acta n.º 2

elaboração do Plano foi convocado para a realização de uma reunião na Câmara. As preocupações e dúvidas do executivo passavam por avaliar se este Plano iria ajudar a controlar a dívida, se iria permitir reduzir o excesso de dívida acumulada e se possibilitará cumprir os pressupostos da Lei das Finanças Locais nos próximos anos e, bem assim, contribuir para uma gestão mais equilibrada. A conclusão a que se chegou é que, perante a situação difícil que enfrentamos, este Plano, não sendo eventualmente uma resposta cem por cento "ideal" é, com certeza, a resposta possível num cenário de extrema necessidade e urgência. -----

----- O Deputado Rui Neves quis clarificar o teor da reunião com o consultor do Plano questionando se foi uma reunião de Câmara ou com o executivo ao que o Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que foi uma reunião com o executivo e, acrescentou ainda, que o Consultor está disponível para vir a uma posterior sessão da Assembleia Municipal acrescentar mais alguns esclarecimentos. --

----- Ainda no período de esclarecimentos, o Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que o Regimento da Assembleia Municipal irá ser brevemente disponibilizado a todos os Deputados Municipais para que possa ser avaliado e sujeito a propostas e contra-propostas. -----

----- Durante o período de esclarecimentos apresentou-se o Deputado Municipal Flávio José Serrano Roques; eram vinte e uma horas e quatro minutos. -----

## ORDEM DO DIA

### **1. Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal do Alandroal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.**

----- No âmbito deste primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na sequência do que foi dito em relação ao Plano de Saneamento Financeiro e de se ter iniciado na semana passada uma auditoria à situação financeira do Município, pede a compreensão da Assembleia para o facto de não serem levados à presente sessão dados sobre a situação financeira do Município pois o seu objectivo é trazer dados concretos e não parciais e esses só estarão disponíveis quando a auditoria estiver concluída. -----

----- Quanto à restante informação acerca da actividade do Município, previamente disponibilizada para análise a todos os Deputados Municipais, foram pedidos esclarecimentos pontuais sobre algumas das actividades contidas na informação, nomeadamente pelo Deputado Municipal João Ribeiro que quis esclarecer algumas dúvidas tais como: -----

----- Reunião do Presidente da Câmara com os responsáveis da LENA Construções, realizada no dia dez de Novembro, relativa à obra de Requalificação

# Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária de 21/12/2009

## Acta n.º 2

*Handwritten signature: Rafael*  
*Handwritten signature: Ramalho*

Urbanística da Praça da Republica e Rua S. João de Deus, onde o Presidente da Câmara Municipal explicou que é prioridade do executivo reunir com todas as empresas que prestam serviço ao Município de forma a analisar a situação, identificar problemas e alterações necessárias. No caso específico da obra da Praça da Republica e Rua João de Deus foram detectadas algumas lacunas graves no projecto, como problemas de iluminação, acessibilidades, caldeiras de árvores mal colocadas, entre outros, e os quais careciam de resolução rápida. Também a selecção das árvores a colocar na Praça foi devidamente avaliada nessa reunião e daí surgiu a opção da recolocação de laranjeiras na Praça devolvendo-lhe a imagem de outrora. Nesta reunião foram ainda analisados os prazos de execução da obra e foi dada pela empresa a garantia de que no final do mês de Fevereiro estaria concluída. -----

----- Reunião com a empresa "Águas do Centro Alentejo", no dia doze de Novembro, onde o Presidente da Câmara explicou que a reunião serviu para analisar a situação de dívida do Município para com a empresa conseguindo uma negociação dos valores em dívida por forma a que o Município consiga dar resposta. -----

----- Reunião com o Sr. Paulo Mariano, igualmente no dia doze de Novembro, e onde o Presidente da Câmara informou que se trata de um investidor privado que pretende realizar um projecto turístico no Concelho que conjuga o sector agrícola, hotelaria e restauração. -----

----- Reunião com a empresa Archeoestudos, no dia dezoito de Novembro, e sobre a qual o Presidente da Câmara informou que a empresa é responsável pelo serviço de acompanhamento arqueológico de algumas obras, nomeadamente a obra de requalificação da Praça, e existia a vontade por parte da empresa de terminar esse acompanhamento devido à falta de pagamento por parte do Município. Em resultado dessa reunião conseguiu-se estabelecer um acordo de forma a garantir o acompanhamento das obras. -----

----- Reunião com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alandroal, no dia vinte e três de Novembro, e sobre a qual o Presidente da Câmara esclareceu que é necessária e fundamental estabelecer relações de proximidade e de cooperação entre as duas Instituições em prol de um serviço de apoio com qualidade para a população. -----

----- Visita dos Serviços Médicos Cubanos ao Município, também no dia vinte e três de Novembro, e sobre a qual o Presidente da Câmara informou que esta se deveu ao facto de existir uma dívida pendente do Município relativa a internamento e cuidados de reabilitação de crianças do Concelho. -----

----- Reunião com o Prof. Bravo Nico, responsável pelo Projecto "Arqueologia das Aprendizagens", no dia vinte e quatro de Novembro, e sobre a qual o Presidente da Câmara explicou que se trata de um Projecto em curso no Concelho e que visa identificar e avaliar os de aprendizagem da população, envolvendo também no estudo as associações do Concelho. -----

----- Reunião com a empresa SENPAPOR, no dia vinte e cinco de Novembro, e sobre a reunião esclareceu que foi feito um levantamento do ponto da situação de diversas obras em curso, nomeadamente a Zona Oficinal de Santiago Maior, Rua dos

# Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária de 21/12/2009

## Acta n.º 2

*Handwritten signature: Rafael*

Telheiros e Percurso Pedonal de Juromenha, entre outras. -----  
-----Reunião com responsáveis da ASC – Arquinave Sociedade de Construções, S.A., no dia vinte e seis de Novembro, onde foram esclarecidas algumas questões sobre a obra Centro Escolar de Santiago Maior e cujo prazo de execução não foi cumprido, apesar de ter beneficiado de um adiantamento, pondo em causa o financiamento da obra. No seguimento desta reunião tentou apurar-se as causas do atraso da obra e procurar uma solução para o seu rápido prosseguimento. -----  
-----Reunião com os responsáveis da Aquino e Ribeiro S.A., no dia quatro de Dezembro, e sobre a qual o Presidente da Câmara explicou que foi proposto à empresa suspender temporariamente a obra, por um período de noventa dias, de forma a analisar o projecto e resolver algumas das suas deficiências, nomeadamente no que diz respeito à estrutura das bancadas. -----  
----- Também o Deputado Municipal Manuel Varandas pediu esclarecimentos sobre a reunião do Núcleo de Coordenação de Prevenção da Gripe A, realizada no dia dezassete de Novembro, questionando se não será possível à Câmara intervir no sentido de existir um melhor aproveitamento das vacinas administradas no Centro de Saúde e ao que a Vice-Presidente da Câmara explicou que o Núcleo de Coordenação de Prevenção da Gripe A é interno ao Município e que prevê identificar os sectores de risco dentro do Município, não estando relacionado com o Centro de Saúde. No entanto, acrescentou ainda que terá em conta a informação e tentará intervir no sentido de haver uma melhor reutilização das vacinas. -----

### **2. Nomeação do representante para a constituição do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I.**

----- Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que este Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I resulta do Decreto-Lei n.º 28/2008 de 22 de Fevereiro e tem que ser eleito um representante da Assembleia Municipal por cada Concelho. -----

----- A bancada do PS pediu cinco minutos de intervalo para discussão das propostas de nomeação, pedido esse que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal consentiu acrescentado que, tendo em conta a natureza da ordem de trabalhos, onde consta a nomeação de mais representantes, os cinco minutos foram concedidos para efeitos de discussão de proposta de nomeação entre os grupos partidários. -----

----- Retomados os trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou sobre a apresentação de alguma proposta, ao que a Deputada Margarida Godinho respondeu dizendo que os Deputados Municipais eleitos pelo MUDA sugerem a nomeação do Deputado Manuel João Sapatinha Rodrigues, uma vez que este é, simultaneamente, funcionário da Câmara Municipal e está em contacto com

# Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária de 21/12/2009

Acta n.º 2

assuntos relacionados com a natureza da eleição, assim poderá ser, nessa medida, um bom representante. -----

----- Não havendo mais propostas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sujeitou a proposta a votação, através de escrutínio secreto pois estão em causa pessoas e nomes. -----

**DELIBERAÇÃO:** Foi eleito, por maioria com dezoito votos a favor e um voto branco, o Deputado Municipal Manuel João Sapatinha Rodrigues para a constituição do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I.

### 3. Nomeação dos representantes para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que tem que ser feita a nomeação de três representantes, conforme determinam os regulamentos, assim, e em virtude da Assembleia Municipal ter três forças políticas representadas, propôs que cada uma das forças políticas fizesse a apresentação de um nome para se proceder à elaboração de uma lista conjunta de representantes. Esclareceu ainda que é exigida a nomeação de representantes directamente eleitos, razão pela qual os Senhores Presidentes de Junta não podem ser eleitos e nem podem exercer a votação, participando assim da eleição apenas treze membros desta Assembleia Municipal. -----

----- A Lista apresentada foi constituída pelos seguintes nomes: Inácio Germano, Margarida Godinho e Rui Neves. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Lista apresentada para constituição da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), constituída pelos deputados Inácio Germano, Margarida Godinho e Rui Neves, foi aprovada por unanimidade com treze votos a favor. -----

### 4. Eleição de um Presidente de Junta para a Assembleia Distrital de Évora.

----- Antes da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propõe que o Presidente de Junta eleito para a Assembleia Distrital de Évora deverá ser nomeado em resultado de uma eleição por maioria, sendo a proposta aceite unanimemente. -----

----- Para esta eleição, pela bancada do MUDA, a Deputada Municipal Margarida Godinho propôs o Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Arlindo Dias (Lista A); por sua vez o Deputado Municipal João Ribeiro, pela bancada da CDU, propôs para representante a Presidente da Junta de Freguesia de São Brás dos Matos, Maria da Piedade Costa (Lista B); por último, a bancada do PS, pela pessoa do Deputado Municipal Flávio Roques, propôs para representante o Presidente da Junta de Freguesia de Alandroal – N.º Sr.ª da Conceição, José Guiomar Silva (Lista C). -----

# Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária de 21/12/2009

Acta n.º 2

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Ferreira de Capelins" or similar.*

----- Face às três propostas apresentadas para a eleição do Presidente de Junta de Freguesia para a Assembleia Distrital de Évora, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto da ordem de trabalhos a votação e, atendendo à existência de dois votos considerados nulos, apurou-se o seguinte resultado: sete votos para a Lista A, quatro votos para a Lista B e seis votos para a Lista C. -----

----- Não havendo uma eleição por maioria, como foi acordado no início da votação deste ponto da ordem de trabalhos, foi necessária uma segunda votação com os dois candidatos mais votados, sendo, portanto, sujeitas a nova votação as Listas A (Presidente de Junta de Ferreira de Capelins - Arlindo Dias) e C (Presidente de Junta de Freguesia de Alandroal – José Guiomar Silva). -----

**DELIBERAÇÃO:** Foi eleito por maioria, com doze votos, o Deputado Municipal representante da Lista A (Presidente da Junta de Freguesia de Capelins - Arlindo Dias) para Presidente de Junta para a Assembleia Distrital de Évora. -----

## 5. Alteração dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

----- Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma breve explicação sobre a entidade em causa, adianta que a CIMAC é a entidade que vem substituir a Associação de Municípios do Distrito de Évora pois, neste momento, estão a ser desencadeados os mecanismos necessários à sua extinção, possivelmente no prazo de um ano, assumindo posteriormente a CIMAC todas as competências que já eram da Associação de Municípios. -----

-----Explicou ainda que a alteração de estatutos vem no sentido de incluir um n.º ao artigo 1.º que foi aprovado e publicado em Diário da Republica e que não constava da versão dos estatutos aprovados em anterior Assembleia Municipal. -----

----- Assim, do artigo 1.º - "Natureza, Composição, Designação e Sede" passou a constar o ponto n.º5 que acrescenta: ***"Por deliberação da Assembleia Intermunicipal, a sede da Comunidade poderá ser transferida para a área de outro município associado."***-----

**DELIBERAÇÃO:** A proposta de alteração aos estatutos da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor. -----

## 6. Contratação de Empréstimo de curto prazo para o ano de 2010.

----- Sobre este assunto foi enviado a todos os DM cópia da certidão da deliberação de Câmara. -----

No que se refere a este ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Senhor Presidente de Câmara Municipal alguns esclarecimentos. Assim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que "a

# Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária de 21/12/2009

Acta n.º 2

figura" do Empréstimo a Curto Prazo é o expediente utilizado pelas autarquias para fazer face a necessidades pontuais de tesouraria. Esta proposta visa a aprovação de um Empréstimo que se destina exclusivamente à amortização do Empréstimo contraído no ano transacto. -----

**DELIBERAÇÃO:** Ficou aprovado por unanimidade, com dezanove votos a favor, autorizar a contratação de um empréstimo a curto prazo nos termos estabelecidos e constantes da certidão cuja cópia se anexa à presente acta fazendo parte integrante desta. -----

## 7. Revisão Orçamental.

----- Também neste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou resumidamente que a proposta de revisão orçamental em final de ano destina-se sobretudo a criar condições para que se paguem os vencimentos dos funcionários no mês de Dezembro. O orçamento de dois mil e nove encontrava-se esgotado e sem dotação para fazer face ao provimento dos encargos com os vencimentos de Dezembro. A dotação de que o actual executivo dispunha para esse fim no início de mandato era de cerca de treze mil euros o que resulta de, em anteriores datas se terem descabimentando verbas previstas para os vencimentos para fazer face a despesas com artistas para as Festas de Setembro e Expo Guadiana, num montante de cerca de trezentos e cinquenta mil euros que foram retirados daquilo que eram as verbas destinados no início do ano para vencimentos, facto que obriga o actual executivo a fazer esta revisão. Acrescenta ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esta revisão permite ainda pagar algumas despesas que o Município tem, nomeadamente com Correios, Seguros, Juros de Empréstimos associados a contratos de renting, transportes escolares e outras despesas, como as resultantes da opção gestionária aprovada na última reunião de Câmara. Mas, essencialmente, a justificação para esta revisão é a dotação orçamental para os vencimentos de Dezembro. -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos o Deputado Municipal Manuel Rosa Guizo Varandas pediu a palavra para, voltando um pouco ao ponto anterior, e indo de encontro ao que disse na sessão anterior, apontar para o facto de a autarquia não ter esgotado a sua capacidade de endividamento daí que pede um outro empréstimo. Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explica que de facto a Câmara tem a sua capacidade de endividamento esgotada e clarifica que o empréstimo a curto prazo tem o período máximo de um ano para ser regularizado não contando assim para os limites de endividamento. O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescenta ainda que a capacidade de endividamento está realmente esgotada em mais de dois milhões de euros, uma das razões pela qual nos é permitido aceder a um Plano de Saneamento Financeiro pois este tipo de Plano não é uma medida que está disponível a qualquer autarquia, é sim uma medida que é

# Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária de 21/12/2009

Acta n.º 2

*Palpook*  
*R*  
*Franco*

colocada à disposição das autarquias em situação financeira delicada, conclui dizendo que é necessário reunir algumas condições para ter acesso a esse Plano, sendo uma delas, ter a sua capacidade de endividamento esgotada. -----

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, com dezanove votos a favor, aprovar a realização da Revisão Orçamental proposta. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS

----- Interveio o Senhor José Códices que questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre os montantes aprovado para as Obras do Centro Escolar de Santiago Maior, Complexo Desportivo e Praça da Republica. -----

----- Face à questão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal clarifica que o Centro Escolar é uma obra que tem um custo total de cerca de um milhão e quinhentos mil euros e que está financiada em cerca de oitocentos mil euros. Houve da parte da entidade gestora do programa um adiantamento de cerca de quatrocentos mil euros para que a obra se inicia-se. Esse dinheiro foi entregue a autarquia perante um compromisso escrito e assinado de que a obra estaria completa a trinta e um de Dezembro de dois mil e nove. A obra está longe de ser concluída e portanto esse adiantamento que veio não foi utilizado para pagar despesas correspondentes ao Centro Escolar e, não estando à data o Centro Escolar concluído, estamos em incumprimento perante o compromisso. Neste momento estamos a negociar com a entidade gestora a forma de não perdermos esse dinheiro. - Clarifica ainda que, para fazer face as despesas da parte não financiada do Projecto, a autarquia recorreu a um pedido de empréstimo, aprovado pela Assembleia Municipal, e para o qual se aguarda a aprovação. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA

----- A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 92.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

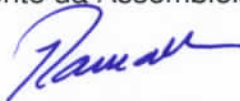
----- Nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas e trinta minutos. -----

# Assembleia Municipal de Alandroal

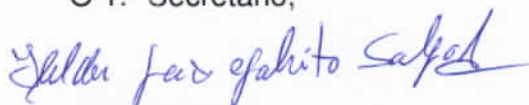
Sessão Ordinária de 21/12/2009

Acta n.º 2

O Presidente da Assembleia Municipal,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,

